



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL

/FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP

LEI Nº. 2721/2011, de 28 de Setembro de 2011.

Autoria dos Vereadores: Festo Jose Silvério e Francis Policate

Dispõe sobre: denomina Unidade de Saúde da área Central.

JULIANO RIBEIRO GARCIA, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1. – A unidade de saúde, localizada a Rua Monsenhor Nakamura, na central de Alvares Machado, denominar – se á: **MARIA MAIA.**

Art. 2. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, 28 de Setembro de 2011.

JULIANO RIBEIRO GARCIA
Prefeito Municipal

LUIZ GONÇALVES RODRIGUES
Diretor Administrativo

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

SHIRLEY MENDES
Oficial de Gabinete